



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
LEI Nº 1575/2023	02
LEI Nº 1576/2023	03
LEI Nº 1577/2023	04
LEI Nº 1578/2023	05
LEI Nº 1579/2023	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023	07
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023	07
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2.023	08
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.023	08
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023	08
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022	09

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1575/2023

Inclui valor na ação, para o Exercício de 2023, ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído valor para o Exercício de 2023 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, na ação abaixo indicada:

Programa 0012 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Código	Ação	Produto
1.196	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	999- Outros Produtos
	Ano	Valor
	2022	0,00
	2023	926.667,00
	2024	0,00
	2025	0,00
Unidade de Medida	999 – Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1576/2023

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1560 de 13 de dezembro de 2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1560 de 13 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, a ação abaixo indicada:

Programa 0012 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Código	Ação	Produto
1.196	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	999- Outros Produtos
	Ano	Valor
	2023	926.667,00
	Meta	1,000
Unidade de Medida	999 – Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1577/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício,
Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 926.667,00 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

06.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.608.0012.1.196–Aquisição de Escavadeira Hidráulica

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica- Exercício Corrente	668.500,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	258.167,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica;

II - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 258.167,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 5 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1578/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício,
Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	50.000,00
---	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 1º, é indicado como recurso, consoante redação do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em, 14 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 1579/2023

Denomina ruas e avenida do Loteamento Jardim Monique, aprovado pelo Decreto nº 1.287, de 06 de julho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas do Jardim Monique, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, passam a ser denominadas da seguinte forma:

I - RUA 01, denominar-se-á “**RUA JOSÉ SILVÉRIO MIO**”;

II - RUA 02, denominar-se-á “**RUA JOSÉ JARBAS BRAMBILLA**”;

III - RUA 03, denominar-se-á “**RUA BERNARDO BRAMBILLA**”;

IV - RUA 04, denominar-se-á “**RUA DAVID PEREZ**”;

V - RUA 05, denominar-se-á “**RUA PADRE GERMANO TREIER**”;

VI - RUA 06, denominar-se-á “**RUA LAURO SERAPHIM**”;

VII - RUA 07, denominar-se-á “**RUA JOSÉ MANOEL FERNANDES**”;

VIII - RUA 08, denominar-se-á “**RUA ANNIBAL DE LUCCA**”;

IX - RUA 09, denominar-se-á “**RUA AIRTON FONTEQUE**”;

X - RUA 10, denominar-se-á “**RUA JOSÉ AMILCAR DE LUCCA**”;

XI - RUA 11, denominar-se-á “**RUA FOZI RAHUAM**”;

XII - RUA 12, denominar-se-á “**RUA ALBERTO RAHUAM**”;

XIII - RUA 13, denominar-se-á “**RUA CARLITO DA SILVA**”;

XIV - RUA 14, denominar-se-á “**RUA APARECIDA DE JORGE SALMERÃO DA ROSA**”.

Art. 2º. A avenida do Loteamento de que trata a presente Lei fica denominada **AVENIDA OTÁVIO CADENASSI**.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação das vias públicas à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em, 14 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a *possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos, containers de banho e de sanitários, para atendimento dos eventos a serem promovidos pela administração pública no exercício de 2023, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 20 de março de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 17 de março de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS ITENS 01, 02, 03, 04 E 06 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

ITEM 05 – PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a *possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada e bombeiros civis para atendimento dos eventos a serem promovidos pela administração pública no exercício de 2023, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 20 de março de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 17 de março de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**
75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO- **CNPJ:**
09.268.008/0001-08

CONTRATADA: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME – **CNPJ:** 11.387.440/0001-60

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte sanitário de pacientes, trajeto rural, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 17 de março de 2.023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**
75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA – **CNPJ:** 14.513.950/0001-24

OBJETO: a contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio medicinal pelo período de 12 (doze) meses e aquisição de cilindro para oxigênio medicinal, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024.

VALOR: R\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 17 de março de 2.023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (PMRC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**
75.449.579/0001-73

OBJETO: a possível aquisição de placas de sinalização viária para uso do município, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 140.007,00 (cento e quarenta mil e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2.023

CONTRATADO: MARCELO SIMONI - **CNPJ:** 04.664.811/0001-48

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 18,
19 e 20 de março de 2023.

Ano X Edição nº 2.108 Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2.023

CONTRATADO: NEW START SINALIZACAO LTDA. - CNPJ: 47.257.569/0001-09

VALOR: R\$ 51.237,00 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e sete reais).

Ribeirão Claro-PR, 17 de março de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022 (PMRC)

DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:
75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/MF:
05.882.271/0001-31

OBJETO: A atualização do Plano Diretor Municipal e Plano de Ação e Investimentos de Ribeirão Claro-PR no tocante a adequações necessárias perante revisão anteriormente realizada.

VIGÊNCIA: 03 de Março de 2023 a 1º de maio de 2023.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de março de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos